



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 3757/GR/UFFS/2024, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2024.

Designa membros do Comitê de Acompanhamento e Validação de Metodologias do Plano de Desenvolvimento Institucional 2025-2032 da Universidade Federal da Fronteira Sul UFFS.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, e considerando a Portaria nº 3333/GR/UFFS/2024,

Art. 1º DESIGNAR os membros do Comitê de Acompanhamento e Validação de Metodologias do Plano de Desenvolvimento Institucional 2025-2032 da Universidade Federal da Fronteira Sul, constituído pela Portaria nº 3333/GR/UFFS/2024.

I - Comitê de Acompanhamento e Validação de Metodologias

NOME / SETOR	CARGO/ FUNÇÃO	SIAPÉ / MATRÍCULA
Alexandre Manoel dos Santos - CONSUNI	Docente / Membro	1768691
Anderson André Genro Alves Ribeiro - CONSUNI	Docente / Membro	1507453
Andréia Florêncio Eduardo de Deus - CONSUNI	Docente / Membro	1911243
Pablo Lemos Berned - CONSUNI	Docente / Membro	1913289
Rafael Pilot de Souza - CONSUNI	Discente / Membro	xxx.188.560-xx
Elisabeth Maria Timm Seferin - CES	Comunidade Regional / Membro	xxx.401.490-xx

* Informações pessoais resguardadas pela Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 - Lei Geral de Proteção de Dados.

Art. 2º Ficam revogadas a Portaria nº 3334/GR/UFFS/2024 de 12 de março de 2024 e a Portaria nº 3343/GR/UFFS/2024, de 19 de março de 2024, publicadas no Boletim Oficial da UFFS.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

JOÃO ALFREDO BRAIDA
Reitor